



Referência: Processo de Impeachment n. 000754, de 11/5/2020
Assunto: Notificação da renúncia dos advogados Filipe Mello, Ariana Scarduelli e Matheus Mertens ao mandato para atuação no presente Processo, conferido pela Vice-Governadora do Estado, Senhora Daniela Cristina Reinehr



DESPACHO

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Julio Garcia, encaminho, anexo, à Diretoria Legislativa, para proceder à juntada aos autos do Processo de Impeachment n. 000754, de 11/5/2020, a notificação da renúncia ao mandato para atuação no presente Processo de Impeachment, encaminhada pelos procuradores da Vice-Governadora do Estado, Senhora Daniela Cristina Reinehr, os advogados Filipe Mello, Ariana Scarduelli e Matheus Mertens.

Florianópolis, 19 de agosto de 2020.


Eron Giordani
Chefe de Gabinete da Presidência

AAB/RHD

FILIPPE MELLO

ADVOCACIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE SANTA CATARINA – DEPUTADO JÚLIO GARCIA

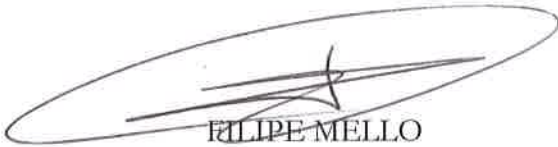
URGENTE

FILIPPE MELLO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 19.519, **ARIANA SCARDUELLI**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC sob nº 32.632 e **MATHEUS MERTENS**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob nº 57.908, comparecem, com elevado acatamento, perante Vossa Excelência, para **RENUNCIAR AO MANDATO** conferido por **DANIELA CRISTINA REINEHR**, para atuação nos autos **SGD nº 0754/2020 – Pedido de Impeachment**, em trâmite perante esta egrégia Casa Legislativa, por motivo de foro íntimo.

Destarte, em atenção ao §3º do art. 5º da Lei nº 8.906/94, requerem a juntada da notificação da renúncia, bem como, seja intimada a parte para que providencie a substituição dos procuradores.

Pede deferimento.

Florianópolis-SC, 18 de agosto de 2020.


FILIPPE MELLO
Advogado-OAB/SC 19.519


ARIANA SCARDUELLI
Advogada-OAB/SC 32.632


MATHEUS MERTENS
Advogado-OAB/SC 57.908

FILESO 18/08/2020 17:45 PROTOCOLO GERAL 001394
GABRE/SECRETARIA GERAL 19/08/2020 07:45 00012

FM





Escritório Mello <escritorio.mello@melloadv.com.br>

Renúncia Mandato - Processo Impeachment

1 mensagem

18 de agosto de 2020 17:11

Escritório Mello <escritorio.mello@melloadv.com.br>
Para: gabinete@gvg.sc.gov.br

Excelentíssima Senhora Vice-Governadora Daniela Reinehr,

com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicamos Vossa Excelência que os advogados **FILIPPE MELLO**, inscrito na OAB/SC sob nº 19.519, **ARIANA SCARDUELLI**, inscrita na OAB/SC sob nº 32.632 e **MATHEUS MERTENS**, inscrito na OAB/SC sob nº 57.908, **RENUNCIAM** os poderes que lhes foram outorgados para atuação nos autos **SGD nº 0754/2020 – Pedido de Impeachment**, em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por motivo de foro íntimo.

Cordialmente,

Filipe Mello & Advogados Associados





Referência: Processo de Impeachment n. 000754, de 11/5/2020

Assunto: OFÍCIO CGP Nº 71/2020 - Notificação formal da Vice-Governadora sobre a renúncia dos advogados Filipe Mello, Ariana Scarduelli e Matheus Mertens ao mandato para atuação no Processo de Impeachment



DESPACHO

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Julio Garcia, encaminho, anexa, à Diretoria Legislativa, para proceder à juntada aos autos do Processo de Impeachment n. 000754, de 11/5/2020, cópia do OFÍCIO CGP Nº 71/2020, de 20 de agosto de 2020, desta Chefia de Gabinete da Presidência, constando a comprovação de recebimento, por meio do qual a Vice-Governadora do Estado, Senhora Daniela Cristina Reinehr, foi notificada formalmente acerca da renúncia ao mandato, conferido por Sua Excelência aos advogados Filipe Mello, Ariana Scarduelli e Matheus Mertens, para atuação no presente Processo de Impeachment; bem como para que, em cumprimento ao artigo 5º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, constitua novo Procurador para atuar no referido Processo, com a observação de que citada substituição não importa em alteração do prazo final para a apresentação da defesa.

Florianópolis, 21 de agosto de 2020.


Eron Giordani
Chefe de Gabinete da Presidência

AAB/RHD



OFÍCIO CGP Nº 71/2020

Florianópolis, 20 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
DANIELA CRISTINA REINEHR
Vice-Governadora do Estado
Florianópolis - SC



Assunto: Notificação da renúncia ao mandato para atuação no Processo de Impeachment n. 000754, de 11/5/2020

Senhora Vice-Governadora,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Julio Garcia, encaminho, anexa, cópia da notificação da renúncia ao mandato, conferido por Vossa Excelência aos advogados Filipe Mello, Ariana Scarduelli e Matheus Mertens, para atuação no Processo de Impeachment n. 000754.

Assim sendo, notifica-se Vossa Excelência, em cumprimento ao artigo 5º, § 3º, da Lei n. 8.906/94, para que constitua novo Procurador para atuar no referido Processo de Impeachment, com a observação de que citada substituição não importa em alteração do prazo final para a apresentação da defesa.

Respeitosamente,


Eron Giordani
Chefe de Gabinete da Presidência

CÓPIA
Secretaria-Geral da Presidência

AAB/RHD

Secretaria-Geral

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

secgeral@alesc.sc.gov.br

(48) 3221-2604 / 3221-2605 / 3221-2606 Fax: (48) 3221-2781

*Recebido em 20/08/20
às 15:24h.
Daniela Reinehr*